autuado por Antonio Isoldi Caleari em 28/10/2026 11:11:21.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofícios SGP - 12 nº 493/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 561/2026, de autoria do Vereador Fabio Riva, que denomina como "Travessa Ruth Aparecida Vieira" a via compreendida entre a Rua Antônia Felícia, altura do nº 170 e a Rua José Peres Campelo, altura do nº 692, Piqueri, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, das quais se depreende não ser possível afirmar, neste momento, que o logradouro objeto da proposta legislativa é de domínio público e oficial. Para tanto, será necessária a realização de estudo de domínio da área - que já se encontra em curso - envolvendo a participação de diversos órgãos da Municipalidade, cuja conclusão, assim que possível, será enviada em complementação ao presente.

Por oportuno, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 28/10/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167127704** e o código CRC **37881016**.

Matéria DOCREC 1334/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771606.

Matéria DOCREC 1334/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771606.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003012-1

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 164645670

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)

Assunto: Projeto de Lei nº 561/2026 , de autoria do Vereador Fabio Riva, que "Denomina como “Travessa Ruth Aparecida Vieira” a via compreendida entre a Rua Antônia Felícia, altura do nº 170, Piqueri, São Paulo - SP e a Rua José Peres Campelo, altura do nº 692, Piqueri, São Paulo – SP e dá outras providências." **Pedido de Subsídios**

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe em seu art. 1º:

> *“Fica denominada como "Travessa Ruth Aparecida Vieira" a via compreendida entre a Rua Antônia Felícia, altura do nº 170, Piqueri, São Paulo - SP e a Rua José Peres Campelo, altura do nº 692, Piqueri, São Paulo - SP”*

Conforme o texto do art. 1º e croqui anexo (164319648, página 9), verificamos que trata-se de logradouro situado no Setor 077, entre as Quadras 133 e 448, Distrito Pirituba, Subprefeitura Pirituba-Jaraguá, indicado em azul no Mapa Digital da Cidade (164543847).

Contudo, entendeu-se que as informações constantes no cadastro desta Divisão e os elementos juntados ao presente ainda não são suficientes para determinar quanto à oficialidade da via. Sendo assim, para prosseguirmos com análise de oficialização e posterior denominação, **será necessário consulta à SEGES/CGPATRI para maiores informações quanto ao domínio da área assinalada em azul no Mapa Digital da Cidade** (164543847).

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (164319648, página 2), conforme segue:

1º - não consta como bem público, **será necessária consulta à SEGES/CGPATRI**;

2º - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

Matéria DOCREC 1334/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771606.

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta "*Ruth Aparecida Vieira*" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - a descrição não está correta e está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º - não constando como oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

Á vista do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 561/2026 **não poderá prosseguir sem a consulta à SEGES/CGPATRI.** Sugerimos o retorno à PREF/CASA CIVIL/ATL III com o informado.

Eliane Menezes Alves de Abreu
Assessor(a) II
Em 15/09/2026, às 12:10.

Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão
Em 15/09/2026, às 12:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164645670** e o código CRC **C0BB1EA8**.

Matéria DOCREC 1334/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771606.